# MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

## **COLETA DE PREÇOS**

#### CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR - LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessando apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail <a href="mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br">setorcompras@pinheiros.es.gov.br</a>, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I – Objeto: Aquisição de refletores para a quadra esportiva de areia do distrito de São João do Sobrado, e dos bairros Vila Nova e Santo Antônio.

II – Critério de Julgamento: Menor preço por item

III - Quantidades: 40 (quarenta) unidades

IV – Local e Condições de entrega e instalação: O material deverá ser entregue às expensas do fornecedor na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (Casa da Cultura de Pinheiros), situada à Avenida Setembrino Pelissari, s/n, (em frente ao Banco do Brasil), centro, ou no local indicado pela Secretaria

V – Prazo para a entrega do material: O prazo máximo para a CONTRATADA efetivar a entrega integral será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da Ordem de Fornecimento

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min do dia 06 de agosto de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 31 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

EMAIL: <a href="mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br">setorcompras@pinheiros.es.gov.br</a>

Tel: 27-3765-0319



**EMPRESA:** 

# **COLETA DE PREÇOS**

### <u>ANEXO I</u>

### CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

RAZAO SOCIAL:					
CNPJ:					
TEL.:					
EMAIL:					
ENDEREÇO:					
RESPONSÁVEL:					
Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit	Valor Total
	Refletor Led				
	Grau de Proteção: IP66 (Resistente à água)				
0.4	Material do Corpo: Alumínio Injetado		40		
01	Material do Difusor: Vidro Temperado		unid.		
	Voltagem: Autovolt (usado em 110v e 220V)				
	Fluxo Luminoso: Mínimo de 16000lm.				
	Potência: Mínimo de 500w				
	Cor: Branco frio 6500k				
	Ângulo de Abertura: 120°				
			l		
OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada					
a realiza-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer					
tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas					
OBS.2: Despesas referente a entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA. A					
entrega dos produtos será efetuada de forma INTEGRAL, nos termos do Termo de Referência					
em anexo.					
OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto					
a esta Coleta de Preços no site do município <u>www.pinheiros.es.gob.br</u>					
/alidad	le da propostadias.				
Ēm.		de		de 2024.	
,,,,					
Assinatura e Carimbo da Empresa.					